ANEXO I

PROJETO BÁSICO **CANTANDO A PAZ**

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Instituição Proponente:

Nome: **INFOMUC**- Instituto de Fomento e Apoio a Música Católica

CNPJ: 23.723.396/0001-09

Endereço: Rua Comendador Bento Aguiar 56, Madalena, Recife/PE, CEP: 50750-390

RPA: Região Político Administrativa IV (RPA4)

Nº Telefone: (81) 3129-0307

Email : contato@infomuc.com.br

1.2 Dados do Responsável pela Instituição Proponente:

Nome : Gislaine Espíndola de Andrade

CPF : 034.917.994-81

RG: 5.823.116

Endereço: Avenida Beira 360, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP 50750-560

Telefone: (81)

Email: (81) 98260-6533

1.3 Dados do Responsável pelo Projeto:

Nome: Celivaldo da Silva Lira

Endereço: Rua Comendador Bento Aguiar 56, Madalena, Recife/PE, CEP: 50750-390

Nº Telefone:(81)98210-0458

Email: celivaldo@infomuc.com.br

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O **INFOMUC**– É uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, sexo, raça, cor ou crença religiosa, criada em 20 de novembro de 2015, com o objetivo de promover a música como linguagem universal capaz de oportunizar a transformação social, econômica e cultural dos municípios brasileiros através da afirmação e defesa dos valores e bens culturais locais e fortalecimento da rede de criação, reprodução, distribuição e consumo de produtos culturais

A nossa missão emerge da constatação de uma dissimetria da estrutura da sociedade brasileira, que repercutem de maneira intensa nos jovens de determinados segmentos sociais, que se veem desprovidos não apenas de uma estrutura familiar, mas, também, do acesso a bens e a serviços essenciais à plenitude do ser humano. Como tal quadro é observável, sobretudo em comunidades carentes, em áreas suburbanas e em lares de renda mínima, considerando as populações com este perfil o nosso alvo primordial de atuação, elegendo a educação, através da música, como método catalizador do desenvolvimento infanto-juvenil.

O programa busca a consolidação, no estado Pernambuco, de prática musical para crianças e adolescentes de comunidades carentes, sobretudo aquelas submetidas a graves iniquidades pela recorrência da fome, da violência e da exposição ao crime, onde através da criação de núcleos comunitários implantados na cidade do Recife, as crianças e jovens desenvolveram atividades musicais de diferentes tipos, com aulas de teoria e prática musical, além do atendimento psicológico-social, alimentação e do atendimento às famílias.

3. JUSTIFICATIVA

O trabalho aqui proposto trata-se de uma iniciativa oferecida pelo INFOMUC, para viabilizar o acesso das comunidades populares a cultura musical, entendendo-a como recurso de participação social, estimulando a expressão e a manifestação musical para a superação de desigualdades sociais e, assim, constituindo-se em uma ação de cidadania. Norteado pela missão de "**Promover o fomento ao exercício dos direitos culturais e sociais democratizando o acesso livre aos valores e bens culturais locais e apoio técnico-instrumental para produção musical e fortalecimento da cadeia produtiva/criativa de música"**.

Definindo os bairros do Jordão e Ibura, localizados na cidade do Recife, como prioritários para a atuação da iniciativa, por seus indicadores sociais desafiadores e suas potencialidades locais. O território é um dos mais populosos da capital pernambucana, com cerca de 72 mil habitantes, registrando as maiores taxas de homicídios do município, alcançando entre 30 e 35 por 100.000 adolescentes com idades entre 10 e 19 anos e o bairro do Ibura apresenta também, o menor Índice de Desenvolvimento Humano da cidade do Recife, sendo que em 2010 o seu **IDHM** era de apenas *0,772*. (***Censo do IBGE de 2010***). Entre 2016 e 2019 ocorreram 189 homicídios de adolescentes e jovens, fazendo do bairro o maior acumulador de homicídios de jovens da cidade.

O Ibura é um dos mais afetados quando se trata da qualidade dos serviços prestados na comunidade, ou sobre criminalidade, uso de drogas e gravidez na adolescência. Porém, também chama a atenção pela sua grande capacidade para enfrentamento a esses problemas sócio-político-econômicos estruturais que atingem a localidade, mesmo sendo uma região de alta vulnerabilidade, o bairro também é um local com muitas potencialidades que abarcam apoio e incentivos comunitários.

O projeto **CANTANDO A PAZ** fará o agrupamento de crianças e de adolescentes dessas comunidades em núcleos de ensino musical. Seu principal objetivo é promover uma intervenção que motive a infância e a juventude a melhor se conhecer e estruturar para o desempenho de seu papel comunitário, evitando o grave risco social de alijá-las do direito de pleno desempenho da cidadania. Será um programa de formação de núcleos orquestrais, através de oficinas de música.

O ensino da música, além de conter aspectos lúdicos que despertam o interesse e promovem o entretenimento, é um comprovado fator de depuração cognitiva, de manifestação expressiva e de socialização do indivíduo. Ao optar por desconstruir a noção de cidades partidas em razão das graves iniquidades observadas na sociedade brasileira, o projeto **CANTANDO A PAZ** investirá no atendimento sócio psicológico e educacional, propiciando a preparação dos participantes para uma integração com jovens de outras camadas sociais mais favorecidas, na certeza de que apenas pela aproximação e pela compreensão será possível construir um futuro mais justo e equânime neste país.

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

- Contribuir para facilitar, através de oficinas de música, em núcleos comunitários, a ser implantadas na cidade Recife, os meios para o livre acesso as fontes da cultura e ao pleno exercício dos direitos culturais, sobretudo entre as crianças e adolescentes submetidos a graves iniquidades, pela recorrência da fome, da violência e da exposição ao crime.

- Promover e estimular, através da prática musical para crianças e adolescentes em comunidades carentes da cidade do Recife, a produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos, conteúdos locais e cultural na região.

- Apoiar, valorizar e difundir, através da realização de Oficinas de música, o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores, ao estimular a arte e a cultura entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social.

4.2 Objetivo Específico

- Realizar oficinas de música para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social, inscritas no projeto "**Cantando a Paz**".

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

5. METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

META	PRODUTO	RESULTADO
Atendimento para 360 crianças e adolescentes das Comunidades do Jordão e Ibura.	Oficina de Música: **Canto Coral, Violino, Violoncelo, Viola, Contrabaixo.**	360 crianças e adolescentes preparados para atuar em orquestra musical, com evolução nos indicadores psicossociais relacionada a participação na comunidade e realização pessoal.

6. METODOLOGIA

A metodologia aqui aplicada inclui a utilização de oficinas de música, nas quais serão apresentados os principais desafios existentes no aprendizado instrumental e vocal, seguindo-se do acompanhamento individual de cada participante pelos seus respectivos orientadores. Nas etapas iniciais, o repertório ensaiado é composto por obras especialmente escritas para cada núcleo ou grupo, consideradas as suas características e as suas respectivas dificuldades, bem como a recorrente heterogeneidade entre os integrantes. Em etapa seguinte, realizam-se adaptações de obras do repertório tradicional, cuja versão definitiva passa a ser executada na fase final do processo. Vale destacar que a seleção e preparação de professores e monitores não se dá apenas conforme a proficiência técnica instrumental ou vocal que apresentem, mas, também, conforme a sua adequação e sintonia com os procedimentos e intenções fundamentais que norteiam o próprio projeto.

De acordo coma grade curricular:

Unidade curricular	**Metodologia**
1. Profilaxia e aquecimento vocal 1.1 Fisiologia vocal: Aparelho respiratório, produção sonora e cavidades de ressonância; 1.2 Saúde vocal;	Aulas expositivas; Apreciação Audiovisual; Criação de momentos de discussão; Produção, socialização e difusão da prática musical; Palestras com professores convidados da área de canto e fonoaudiologia; incluir socialmente os alunos quanto às condições físicas, intelectuais, culturais e socioeconômicas, respeitando-se sempre a diversidade. Realização de apresentações públicas, em festividades promovidas pelo Instituto.
2. Técnicas de respiração e articulação do som 2.1 Uso do diafragma, desenvolvimento das fôrmas internas (língua, palato mole, laringe e fossas nasais) e vocalizes; 2.2 Fonética, entonação, sotaque, pronúncia e prosódia;	
3. Forma, estrutura musical e suas implicações socioculturais 3.1 Gêneros e estilos musicais; 3.2 Linguagem e estruturação musical; 3.3 Elementos da música como produto do processo sociocultural;	
4. Produção de repertório na forma coral 4.1 Músicas pertencentes as expressões culturais locais, regionais, nacionais e internacionais; 4.2 Melodias em uníssono, arranjos com divisões à duas, três e quatro vozes; 4.3 Execução vocal à capela e acompanhada por instrumentos musicais	

As aulas serão ministradas por professores/regentes do INFOMUC, com formação em licenciatura da música, em turmas de no máximo 25 alunos. Cada aula terá duração de 01:15(uma hora e quinze minutos) que ocorrerá até 04 (quatro) vezes por semana.

Serão 9 (nove) meses de trabalho por ano, em cada núcleo comunitário do Jordão e Ibura, com a seguinte carga horária: **Oficinas**: **CANTO CORAL** – Oficina realizada nas unidades da comunidade do Jordão e Ibura. **Público:** 25 alunos por turma, 2 turmas aos sábados, cada integrante frequentará o projeto uma vez por semana, totalizando um atendimento de 50 participantes em cada Unidade. **VIOLINO** – Oficina realizada nas unidades do Jordão e Ibura. **Público:** 25 alunos por turma, 4 turmas por semana, cada integrante frequentará o projeto duas vezes por semana, totalizando um atendimento de 50 participantes em cada Unidade. **VIOLONCELO** - Oficina realizada nas unidades do Jordão e Ibura. **Público**: 15 alunos por turma, 4 turmas por semana, cada integrante frequentará o projeto duas vezes por semana, totalizando um atendimento de 30 participantes em cada Unidade. **VIOLA** - Oficina nas unidades do Jordão e Ibura. **Público:** 15 alunos por turma, 4 turmas por semana, cada integrante frequenta o projeto duas vezes por semana, totalizando um atendimento de 30 participantes em cada Unidade. **CONTRABAIXO** – Oficina realizada nas unidades do Jordão e Ibura. **Público:** 10 alunos por turma, 4 turmas por semana. Cada integrante frequentará o projeto duas vezes por semana, totalizando um atendimento de 20 participantes

6.1 – Quadro de Carga horária

Para os 9(nove) meses de trabalho por ano em cada núcleo, de acordo com o cronograma de atividades descrito na **tabela 1**.

Tabela 1

OFICINAS	
Canto Coral	Comunidade: Jordão e Ibura Público: 25 alunos por turma Turmas – 2 (duas) por semana Dias: **Sábados das 15:00 às 16:15 e 17:00 às 18:15**

Violino	Comunidade: Jordão e Ibura Público: 25 alunos por turma Turmas: 4 (quatro) por semana Dias: **Segunda-feira das 09:00 às 10:15; Quarta-feira das 14:00 às 15:15; sexta-feira das 10:30 às 11:45; Sábados das 15:00 às 16:15.**
Violoncelo	Comunidade: Jordão e Ibura Público: 15 alunos por turma Turmas: 4 (quatro) por semana Dias: **Segunda-feira das 09:00 às 10:15; Quarta-feira das 14:00 às 15:15; Sexta-feira das 10:30 às 11:45; Sábados das 15:00 às 16:15.**
Viola	Comunidade: Jordão e Ibura Público: 15 alunos por turma Turmas: 4 (quatro) por semana Dias: **Segunda-feira das 09:00 às 10:15; Quarta-feira das 14:00 às 15:15; Sexta-feira das 10:30 às 11:45; Sábados das 15:00 às 16:15.**
Contrabaixo	Comunidade: Jordão e Ibura Público: 10 alunos por turma Turmas: 4 (quatro) por semana Dias: **Segunda-feira das 09:00 às 10:15; Quarta-feira das 14:00 às 15:15; Sexta-feira das 10:30 às 11:45; Sábados das 15:00 às 16:15.**

Quanto ao material didático, é utilizado textos diversos sobre cidadania e vida comunitária, apostilas técnicas sobre formação musical, métodos básicos para o aprendizado do violino, métodos básicos para o aprendizado da viola, métodos básicos para o aprendizado do violoncelo, métodos básicos para o aprendizado do contrabaixo, manuais de leitura musical, manuais de solfejo e de rítmica, peças didáticas instrumentais, peças didáticas vocais, apostilas sobre história da música e textos sobre gêneros e estilos musicais.

O programa utilizará instrumento orquestral, tais como: **violinos, violas, violoncelos, contrabaixos**, tendo em vista que se trata de instrumento de aprendizado necessários para a execução do programa.

A alimentação dos participantes do programa, trata-se de uma atividade necessária para a coesão social dos grupos integrantes das oficinas de música, onde será oferecido 1 (um) lanche durante o período de permanência no local de instrução.

7. PÚBLICO ALVO

O plano anual atenderá, gratuitamente, a 360 (trezentos e sessenta) crianças e jovens de baixa renda da cidade de Recife, de famílias com precário acesso a renda, com idade entre 7 e 16 anos. Sendo 180(cento e oitenta) participantes atendidos na comunidade do Jordão e 180(cento e oitenta) atendidos na comunidade do Ibura.

8. ABRANGÊNCIA

Os espaços utilizados serão o salão comunitário da comunidade do Jordão, localizado à rua limoeiro, s/n, Jordão- Recife/PE e o salão comunitário da capela do Ibura, localizado à rua Jetejaquison, s/n, Ibura- Recife/PE

9. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

9.1. Parcerias

PARCERIA	TIPO	PERÍODO	OBJETO
Governo federal**,** através da **Lei Rouanet**, como é conhecida a Lei 8.313/91, que instituiu o *Programa Nacional de Apoio à Cultura*, da Secretaria Especial da Cultura, do Ministério do Turismo.	Projeto aprovado no Pronac N. **190636**/Programa Nacional de Apoio à Cultura, processo N. **01400.003435/2019-84**, publicado no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO em 18.03.2019**	**18.03.2019 a 31.12.2023**	Apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais ao estimular a produção de projetos que buscam por difundir a arte e cultura entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica.

9.2 Equipe Técnica / Recursos Humanos

NOME	FUNÇÃO	Escolaridade/Formação Profissional	Experiência Profissional
Kelyta Martins	Professora/Música	Superior completo	10 anos
Nicolas Fonseca	Professor/Música	Superior completo	7 anos
Alex Pachelle	Professor/Música	Superior completo	9 anos
Raiane Ferreira	Professora/Música	Superior completo	7 anos
Victor Silva	Assistente/Produção	Ensino Médio	3 anos
Gislaine Espindola	Coordenação Geral	Superior completo	2 anos
Gleice Arruda	Serviço Social/psicóloga	Superior Completo	4 anos

9.3 Infraestrutura física

INFRAESTRUTURA FÍSICA	
01	Sala para administração
02	Pátio para atividades diversas
03	Banheiro, masculino e feminino
04	Sala par realização das Oficinas
05	Sala para guarda dos instrumentos

9.4 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS			
01	Instrumento Viola	09	Mesas
02	Instrumento Violino	10	Mesas para computadores
03	Instrumento Violoncelo	11	Telefones

04	Instrumento Contrabaixo Acústico	12	Armários
05	Projetor de alta resolução	13	Impressoras
06	Micro Computador	14	Cordas p/instrumentos
07	Cadeiras de Estudo		
08	Camisetas/ Uniformes 02 por aluno		

10. DETALHAMENTO DOS CUSTOS.

10.1 Recurso da Concedente:

SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA– MENSAL

Nº	Especificação	Quantidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Professor/Música	6	9	*R$ 1.900,00*	*R$ 102.600,00*
02	Produção/operacional	2	9	*R$ 1.700,00*	*R$ 30.600,00*
03	Assistente de Compras	1	9	*R$ 1.500,00*	*R$ 13.500,00*
04	Coordenação Geral	1	9	*R$ 3.000,00*	*R$ 27.000,00*
TOTAL					***R$ 173.700,00***

EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Instrumento Viola	15	*R$ 650,00*	*R$ 9.750,00*
02	Instrumento Violino	25	*R$ 325,00*	*R$ 8.125,00*
03	Instrumento Violoncelo	15	*R$ 758,00*	*R$ 11.370,00*
04	Instrumento Contrabaixo Acústico	10	*R$ 1.200,00*	*R$ 12.000,00*
05	Projetor de alta resolução	1	*R$ 3.500,00*	*R$ 3.500,00*
06	Micro Computador	1	*R$ 2.100,00*	*R$ 2.100,00*

07	Cadeiras de Estudo	25	*R$ 120,00*	*R$ 3.000,00*
08	Camisetas/ Uniformes 02 por aluno	360	*R$ 38,00*	*R$ 13.680,00*
TOTAL				***R$ 63.525,00***

MATERIAIS DE CONSUMO

Nº	Especificação	Unidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Breu para instrumentos	5	9	*R$ 20,00*	*R$ 900,00*
02	Banner 0,90 x 0,90 metros lona digital	2	9	*R$ 200,00*	*R$ 3.600,00*
03	Faixas 1,00 x 2,00 4x4 cores	1	9	*R$ 150,00*	*R$ 1.350,00*
04	Banner 2,70 x 2,70 metros lona digital	1	9	*R$ 520,00*	*R$ 4.680,00*
05	Alimentação / Lanche	1160	9	*R$ 8,00*	*R$ 83.520,00*
06	Cordas para Instrumentos	6	9	*R$ 32,00*	*R$ 1.728,00*
07	Material de Limpeza	5	9	*R$ 80,00*	*R$ 3.600,00*
TOTAL					***R$ 99.378,00***

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – MENSAL

Nº	Especificação	Unidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Fotógrafo	1	9	*R$ 400,00*	*R$ 3.600,00*
02	Assessoria Contábil	1	9	*R$ 400,00*	*R$ 3.600,00*
03	Locação de veículo	1	9	*R$ 1.800,00*	*R$ 16.200,00*
04	Assessoria Jurídica	1	9	*R$ 700,00*	*R$ 6.300,00*
TOTAL					***R$ 29.700,00***

DIÁRIAS/VIAGENS E DESLOCAMENTOS– MENSAL

Nº	Especificação	Unidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Vans para Traslados	1	9	*R$ 800,00*	*R$ 7.200,00*
TOTAL					***R$ 7.200,00***

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – MENSAL

Nº	Especificação	Unidade	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Telefone/ Internet	1	9	*R$ 200,00*	*R$ 1.800,00*
02	xerox	200	9	*R$ 0,20*	*R$ 360,00*
TOTAL					***R$ 2.160,00***

11. PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		**VALOR R$ DA CONCEDENTE**	**VALOR R$ PROPONENTE (contrapartida)**	**VALOR R$ TOTAL**
Código	**Especificação**			
01	SERVIÇO DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	*R$ 173.700,00*	-	*R$ 173.700,00*
02	EQUIPAMENTOS PERMANENTES	*R$ 63.525,00*	-	*R$ 63.525,00*
03	MATERIAIS DE CONSUMO	*R$ 99.378,00*	-	*R$ 99.378,00*
04	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	*R$ 29.700,00*	-	*R$ 29.700,00*
05	DIÁRIAS/VIAGENS E DESLOCAMENTOS	*R$ 7.200,00*	-	*R$ 7.200,00*
06	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	*R$ 2.160,00*	-	*R$ 2.160,00*
TOTAL GERAL				***R$ 375.663,00***

12. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução	***Meses/2023***								
9(nove) meses	*JAN*	*FEV*	*MAR*	*ABR*	*MAI*	*JUN*	*JUL*	*AGO*	*SET*

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS/FASES

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1. Planejamento e Inscrição	1	Confecção e apresentação dos materiais a serem utilizados durante as oficinas de música e abertura da fase de inscrição para os interessados.	Perc.	100%	Mês 1	Mês 1
2. Capacitação	1	Orientações e início das oficinas presenciais.	Oficinas	5	Mês 1	Mês 1
	2	Orientação, realização das oficinas e supervisão das atividades.	Oficinas	5	Mês 2	Mês 9
3. Registros e relatório dos resultados alcançados	1	Registro dos resultados obtidos e emissão do relatório final com os resultados alcançados.	Aluno	360	Mês 9	Mês 9

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para cada fase do programa será construído um quadro lógico específico para acompanhamento e avaliação, feito em diálogo com os responsáveis pela execução do projeto, de forma integrada com os objetivos definidos. O monitoramento desses indicadores ajudará a compreender o progresso alcançado ao longo do tempo na promoção das ações da cultura de paz nas comunidades beneficiadas.

Recife, 28 de outubro de 2022

Gislaine Espíndola de Andrade
Instituto de Fomento e Apoio a Música Católica - **Presidente**